



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ILma. Sra. Diretora-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Natécia Shirley Nunes, SOLICITANDO a revitalização das faixas de pedestres da Rota do Sol (RN - 063), na abrangência das comunidades de Pium, Cotovelo e Pirangi.

**JUSTIFICATIVA**

A rodovia RN-063, estrada que liga as praias urbanas de Natal ao litoral sul do Rio Grande do Norte, é um verdadeiro portal para o encantamento. A "Rota do Sol", como é mais conhecida, começa na praia de Ponta de Negra e se estende por 53 km ao sul do estado. Passando por três municípios diferentes (Natal, Parnamirim e Nísia Floresta), a rodovia segue margeando as principais praias do litoral potiguar. É uma avenida de grande fluxo de veículos ligados ao trade Turístico, além dos moradores dos municípios de Natal, Parnamirim e Nísia Floresta. Como boa parte de sua extensão está inserida no município de Parnamirim, este é constantemente cobrado pelos usuários quanto sua sinalização, essencial à utilização. A má sinalização dessas faixas de pedestres dificultam a vida dos moradores e usuários da avenida, gerando inúmeros transtornos.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 15/03/2023, às 12:47.

---